# <u>19 DE MAIO DE 2022 — XXXI — Nº 93 —</u> JABOATÃO DOS GUARARAPES

19 de maio de 2022

## **GABINETE DO PREFEITO**

#### ATOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2022

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

## **RESOLVE:**

Ato n.º 1521/2022 — NOMEAR GERALDO FERNANDES TAVARES, no Cargo Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, com efeito a partir de 02 de maio de 2022.

Ato nº 1522/2022 — NOMEAR ERIVALDO LUIZ GOMES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, no GABINETE DO PREFEITO, com efeito a partir de 02 de maio de 2022.

**Ato nº 1523/2022 — NOMEAR** ROSA MERRILANE PEREIRA DE MOURA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de maio de 2022.

**Ato nº 1524/2022 - NOMEAR** NATALIA MENDES MESQUITA DE FREITAS BRUSCKY, no cargo de Direção e Gerenciamento CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, com efeito a partir de 02 de maio de 2022.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de maio de 2022.

### **LUIZ MEDEIROS**

## **Prefeito**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 012/2022** 

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaboatão dos Guararapes PE, doravante denominado CMAS-JG, em 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de maio de 2022, no ato de suas competências e atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 215/96, Art. 3º, Inciso I a XV, Lei Estadual nº 11.271/95 e Lei Federal nº 8.742/93 LOAS,

Considerando, os objetivos e diretrizes da assistência social delimitados nos arts. 203 e 204 da Constituição da República;

Considerando, o término do mandato dos atuais conselheiros do CMAS-JG, e a necessidade de realização de eleição para compor novo Colegiado do CMAS-JG para o **Mandato 2022-2025**;

Considerando, o disposto no Regimento Interno do CMAS-JG;

Considerando, a decisão do Pleno;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — **Aprovar** o **Edital de Convocação e Regimento Eleitoral** das Entidades e Organizações da Sociedade Civil, da área de Assistência Social do Município do Jaboatão dos Guararapes, para participação no processo de Eleição do novo Colegiado do CMAS-JG, para o Mandato 2022-2025, nos Termos dos Anexos: I, II, III.

Art. 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de 16/05/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial do Município.

## **Pedro Martins dos Santos**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Jaboatão dos Guararapes — CMAS-JG

Anexo I — Edital de Convocação e Regimento Eleitoral

Anexo II — Ficha de Inscrição

Anexo III - Cronograma Eleitoral

#### **ANEXOS**

ANEXO I

Visualizar

**ANEXO II** 

<u>Visualizar</u>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 200/2022 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  — Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 030/2022 - SME

REGISTRADA: MJS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. LOTE 1.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/05/2022.

VIGÊNCIA: 09/05/2022 A 09/05/2023.

GESTOR: Pedro Portela da Silva

**MATRÍCULA Nº**: 59.267-4

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.
- Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2022.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 201/2022 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como gestor da Ata de Registro de Preço, celebrada entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 034/2022 - SME

REGISTRADA: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI.

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS SALAS DE RECURSO MULTIFUCIONAL, QUE SÃO DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATENDIDOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS 6, 9, 10, 11, 15, 16, 18 e 29.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2022.

VIGÊNCIA: 11/05/2022 A 11/05/2023.

GESTOR: Lauricéia Tomaz da Silva Gomes

**MATRÍCULA Nº**: 59.277-1

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à REGISTRADA;
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à REGISTRADA;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais da Ata de Registro de Preços;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços para a adequada observância das cláusulas contratuais.
- Art.  $2^{\circ}$  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura da ata acima especificada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2022.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 202/2022 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 0182/2022;

CONSIDERANDO os termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

#### **RESOLVE:**

Art.  $1^{\circ}$  — Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 054/2022 - SME

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO INFANTIL PARA ATENDER AS CRECHES E UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITEM 4. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2022.

VIGÊNCIA: 27/04/2022 a 27/04/2023.

GESTOR: Maria Vilma Ribeiro Wanderley

MATRÍCULA Nº: 59.182-6

FISCAL: Amanda Christina Gomes Pereira Falcão

MATRÍCULA: 18.416-0

ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO

- Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada:
- Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
- Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

ATRIBUIÇÕES DO FISCAL:

- Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da aquisição;
- Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da contratante quanto da contratada;
- Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- Comunicar formalmente ao gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

PERÍODO: a partir de 27/04/2022

Art.  $2^{\circ}$  — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de maio de 2022.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º,

convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO**: Aquisição de plaquetas patrimoniais de alumínio anodizado, colorida (duas cores), autoadesivas, dimensões aproximadas 2x5cm e espessura de 0,30mm, visando o tombamento e retombamento dos bens móveis desta Prefeitura Municiapal do Jaboatão dos Guararapes, para atender às diversas demandas da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e exigências, estabelecidas neste Termo. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022: E-MAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: coordenacao\_licitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de maio de 2022. MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO — Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação.

#### **ANEXOS**

TERMO DE REFERÊNCIA PLAQUETAS PARA TOMBAMENTOS

<u>Visualizar</u>

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75,  $\S 3^{\circ}$  e no Decreto Municipal  $n^{\circ}$  167/2021, art.  $8^{\circ}$ , convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: OBJETO: Aquisição de Carimbos automáticos tamanhos pequeno, médio e grande, resina para carimbos pequenas, médias e grandes e tinta para carimbos automáticos na cor preta, 30ml, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 25/05/2022: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br. O termo de referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de maio de 2022. MARIA GIVONETE DA SILVA LUBARINO - Secretária Executiva de Gestão Administrativa e Financeira da Educação.

## **ANEXOS**

TR CARIMBO, RESINA E TINTA.

<u>Visualizar</u>

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

## PORTARIA Nº 001/2022 / SPF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designação das Autoridades responsáveis pela execução da Lei de Acesso à Informação — LAI, no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante no Decreto nº 063 de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, que irão exercer a função de Autoridade da LAI, conforme descrito:

- 1. Designar a servidora MÁRCIA DA CUNHA CAVALCANTI OLIVEIRA, matrícula nº 59.173-4, CPF nº 459.328.244-68, e-mail: serecsefaz@gmail.com e telefone: 81 99205-6705, para exercer a função de Autoridade Administrativa, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação LAI;
- 2. Designar a servidora **ALINE CRISTINA MACIEL VIEIRA VASCONCELOS**, matrícula nº 59.174-4, CPF nº 025.285.284-26, e-mail: aline\_cmaciel@hotmail.com\_e telefone: 81 99975-5873, para exercer a função de Autoridade Classificadora por Delegação de Competência, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação LAI;
- 3. Designar o servidor **JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 59.311-3, CPF nº 864.221.974-20, e-mail: joaomarinhoadv@gmail.com e telefone: 81 99111-7004, para exercer a função de Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação LAI; e
- 4. Designar o servidor **EDUARDO HENRIQUE BACELAR PAIVA**, matrícula nº 20.904-0, CPF nº 023.699.684-35, e-mail: eduardo.bacelar@jaboatão.pe.gov.br e telefone: 81 99756-0355, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação LAI.
- Art.  $2^{\circ}$  Fica revogada a PORTARIA  $N^{\circ}$  001/2018 / SEFAZ de 10 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Município  $n^{\circ}$  140 de 21 de agosto de 2018.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de maio de 2022.

## Cesar Antônio dos Santos Barbosa

Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

# **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.2021.PE.075.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Grupo 3 para atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. Itens: 02, 04, 05 e 11. REGISTRADA: DROGAFONTE LTDA — CNPJ: 08.778.201/0001-26. VALOR: R\$ 400.773,78 (quatrocentos mil e setecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 24/01/2022 a 24/01/2023. Jaboatão dos Guararapes, 24/01/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 — SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041.2022.PE.025.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS SALAS DE RECURSO MULTIFUCIONAL, QUE SÃO DIRECIONADAS AO ATENDIMENTO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA E COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ATENDIDOS NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. ITENS 5, 24, 25, 38, 40, 42 E 43. REGISTRADA: COMAP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA — CNPJ: 00.533.784/0001-13. VALOR: R\$ 36.846,60 (trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 09/05/2023. Jaboatão dos Guararapes, 09/05/2022. Iany Michelle de Oliveira Gama Jardim. Secretária Executiva de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.PE.001.SMS.CPL6. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos permanentes, mobiliários e eletrodomésticos, a fim de compor as unidades de Saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada. Itens 5, 13, 27, 28, 31, 38, 53, 57, 65, 66, 67, 68, 70 e 81. REGISTRADA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI — EPP — CNPJ: 07.554.943/0001-05. VALOR: R\$ 356.374,40 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 08/04/2022 a 08/04/2023. Jaboatão dos Guararapes, 08/04/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

aos períodos de 2021 a 2023, no percentual aproximado de 13,84% e acréscimo quantitativo no percentual aproximado de 7,03% no Contrato de Prestação de Serviço de PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DO LOTE T1 . CONTRATADA: BARROS & ARAUJO ENGENHARIA LTDA EPP — CNPJ: 08.336.260/0001-44. VALOR ACRESCIDO: R\$ 908.351,46 (novecentos e oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.694.852,44 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Jaboatão dos Guararapes, 29/04/2022. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021 — SIN. OBJETO: Acréscimo quantitativo equivalente ao percentual aproximado de 24,32% no contrato de reparação e manutenção de vias em asfalto pré misturado a FRIO-MF e CBUQ na malha viária das Regionais administrativas 1, 2, 3 e 4. CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES LTDA — CNPJ: 00.739.106/0001-01. VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.087.210,20 (um milhão oitenta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.557.210,20 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos e dez reais e vinte centavos). Jaboatão dos Guararapes, 09/05/2022. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil.

TERMO DE COMODATO Nº 001/2022 — SAD. OBJETO: COMODATO REFERENTE A DIREITOS DE USO, INSTALAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, MÓDULO DE COMPRA DE DÍVIDAS E MÓDULO DO SERVIDOR, DENOMINADO DE CONSIGFÁCIL. CONTRATADA: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA S/A — CNPJ: 07.527.919/0001-87. VIGÊNCIA: 18/04/2022 a 18/04/2027. Jaboatão dos Guararapes, 18/04/2022. Carlos Eduardo de Albuquerque Barros. Secretário Executivo de Gestão de Pessoas.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 — SMS. OBJETO: Reequilíbrio com acréscimo de aproximadamente 2,95% no contrato para a construção do Centro de Parto do município de Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI — EPP — CNPJ: 24.161.531/0001-24. VALOR ACRESCIDO: R\$ 87.307,68 (oitenta e sete mil e trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 3.040.781,38 (três milhões quarenta mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos). Jaboatão dos Guararapes, 25/02/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112.2021.PE.078.SMS.CPL2. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar (MMH) Grupo 4 para atender a Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes. ITENS: 31, 32, 33, 34, 35 e 36. REGISTRADA: Data Medical Produtos Médicos Hospitalares LTDA ME — CNPJ: 29.032.826/0001-14. VALOR: R\$ 69.770,00 (sessenta e nove mil e setecentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 13/04/2022 a 13/04/2023. Jaboatão dos Guararapes, 13/04/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 — SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162.2021.PE.108.SMS.CPL5. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos — Grupo 2, para atender a Rede Municipal de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes. Itens: 2, 6, 36 e 40. REGISTRADA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME — CNPJ: 07.472.938/0003-15. VALOR: R\$ 152.938,50 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 04/04/2023. Jaboatão dos Guararapes, 04/04/2022. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015 — SEDEMS. OBJETO: Renovação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022, e revisão, por acordo entre as partes, no percentual aproximado de 36%, do contrato de locação de imóvel para funcionamento do CRAS Prazeres. CONTRATADA: Zuleica Cavalcante Rosa — CPF: 023.098.674.97. VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 31/12/2022. Jaboatão dos Guararapes, 03/01/2022. Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - 021/2022 - SAS

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 167/2021, art. 8º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: **OBJETO:** Contratação de empresas especializada para prestação de serviço de forma

fracionada de coffee break nos eventos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Jaboatão dos Guararapes, por um período de 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: 19/05/2022: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: dispensadelicitacao.assistencia@gmail.com. O Termo de Referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 19 de maio de 2022. Leonardo Ferreira. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

## **ANEXOS**

TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA

<u>Visualizar</u>